

OFÍCIO Nº 073/2026 – SUBVISA/SEMSA

Manaus (AM), 31 de julho de 2026

À Senhora

Alessandra Ferreira AlvesCoordenadora do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região
Av. Djalma Batista, 1.719, Edifício Atlantic Tower, Sala 310, 3º Andar, Chapada
Manaus – AM

Senhora Coordenadora,

Em atenção ao **OFÍCIO CREFITO-20 Nº 098/2025/DEFIS**, no qual informa durante inspeção realizada pelo Departamento de Fiscalização (DEFIS/CREFITO-20) foi apontada a existência de irregularidades no **Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado**, registradas no Termo de Visita nº 00026/2025 e que extrapolam o escopo de competência do Conselho e que são atribuições da Vigilância Sanitária.

Nesse sentido, encaminhamos anexo o Despacho nº 165/2026 da Gerência de Vigilância de Serviços da Subsecretaria de Gestão de Vigilância Sanitária (SUBVISA) no qual informa a realização de fiscalização das irregularidades informadas por meio de inspeção e reinspeção sanitária realizadas no referido Hospital, cujas informações resultantes encontram-se registradas em relatórios técnicos.

A gerência destaca que as infrações sanitárias, constatadas nas inspeções técnicas, resultaram na lavratura de autuações que motivaram a instauração do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2025.01637.01853.0.008434, destinado a apurar as irregularidades apontadas a fim de verificar a adoção de medidas saneadoras pela unidade hospitalar para atender as exigências das normas sanitárias.

De outra parte, encaminhamos anexo o Relatório Técnico emitido por Fiscais de Saúde da SUBVISA, elaborado a partir de inspeções realizada nos dias 28/08/2025 e 20/10/2025





Subsecretaria de Gestão de Vigilância Sanitária
Avenida Japurá, 824, Cachoeirinha, CEP 69065150
(92) 98842-7440 | visa.sms@manaus.am.gov.br

e a fim de avaliar o estado de funcionamento e as condições higiênico-sanitárias vigentes no serviço de fisioterapia do Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado.
Pelo exposto, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Maria do Carmo Leão

Subsecretária de Gestão de Vigilância Sanitária,
em exercício

